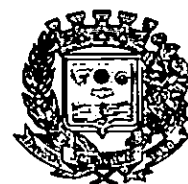


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 3.084/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **ANTONIO SILVA DOS  
SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

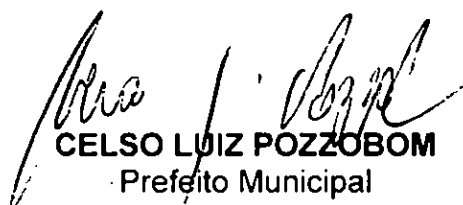
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 677681, portador da  
cédula de identidade RG nº 8.830.912-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
039.033.049-30, ocupante da função de emprego público de Servente Geral,  
admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de  
Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei  
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período  
de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da referência 12  
para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE-AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12/ outubro 120 18  
DE Nº 11.386  
UMUARAMA 15 / 10 / 20 18  
Marianne Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS